DECRETO Nº 1.732/2019

"PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS — REFIC CRIADO PELA LEI Nº 2.213/2019."

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VII, da

Lei Orgânica Municipal e artigo 22, da Lei nº 2.213/2019,

DECRETA:

- **Art. 1° -** Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Fiscais **REFIC** de que trata a Lei nº 2.213/2019, consoante dispõe os seus arts. 4º e 22.
- **Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA